

Resolução 008/91 - CONSUNI

Aprova termo de convênio entre a UDESC e a Polícia Militar do estado de Santa Catarina.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a. os termos constantes do processo nº 352/91, procedente da Pró-Reitoria de Ensino/UDESC;
- b. as justificativas e argumentações emitidas pelo parecer do Relator;
- c. a aprovação pelo plenário deste egrégio Conselho, em sua reunião de 26 de junho de 1991,

RESOLVE:

1. Aprovar o TERMO DE CONVÊNIO N° 12/91, entre a Universidade do Estado de Santa Catarina, UDESC, e a Polícia Militar do Estado, de assessoria e assistência técnico-pedagógica da Universidade ao Centro de Ensino da PM, com um prazo de vigência de 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura do documento;
2. Cópia do Termo de Convênio passa a fazer parte integrante desta Resolução.
3. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 26 de junho de 1991

Prof. Rogério Braz da Silva

Presidente do CONSUNI